



**Resolução n.º 012 de 09 de junho de 2016 – CMAS - Unai-MG**

Dispõe acerca da aprovação de utilização de recurso do Piso Mineiro da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unai-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sexta reunião ordinária, realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros, **resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização de recursos do Piso Mineiro da Assistência Social para readequação e reforma dos espaços físicos das sedes das Cozinhas e Padarias Comunitárias dos bairros Iuna e Mamoeiro, para implantação de sedes próprias para uso dos equipamentos de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pólos 2 e 3, respectivamente.

§ 1º. O saldo financeiro a ser utilizado para readequação e reforma é de R\$ 28.534,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais).

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução n.º 010/2016-CMAS.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 09 de junho de 2016**

**ANA PAULA SANTOS MACHADO RAMOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG

---